



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O - Nº - CD-25/76

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71),

R E S O L V E :

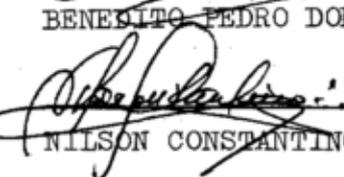
Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 58.996,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros), a fim de fazer face às seguintes despesas, conforme Processo nº CD-27/76:

08442052.031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0- INVESTIMENTOS
4.1.4.0- MATERIAL PERMANENTE.....Cr\$58 996,00
T O T A L.....Cr\$58 996,00

Artigo 2º - A despesa com a abertura do presente crédito suplementar, será coberta com receita proveniente da alienação de veículos desta Universidade, conforme consta do Processo SC-138/76.

SALA DAS SESSOES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 21 de maio de 1976.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

[Handwritten signature]

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES MEMBRO

[Handwritten signature]

JOAO CELESTINO CARDOSO NETO MEMBRO